ESTADO DE SANTA CATARINA

CAMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

RESOLUÇÃO N. 571, de 03/07/95

CONCEDE FERIAS

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, nos termos do art. 8., XV, do Regimento Interno;

R E S O L V E

1. Conceder 10 (dez) dias de férias ao Servidor Público josé luiz lacovicz, referente ao período de 02/02/94, a 02/02/95, a partir de 10 de julho de 1.995.

2. - Fica deferido o disposto no Art. 110 da Lei n. 2.305, de 03/07/1990.

3. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 03 de Julho de 1995.

FERNANDO DE OLIVEIRA
Presidente

MELQUIADES DA CRUZ
1. Secretário

EVALDO BATISTA
2. Secretário

A presente Resolução foi registrada na Secretária Administrativa da Câmara de Vereadores, em 03 de Julho de 1995.

Funcionário